



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.402 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 6.096.000,00 (seis milhões e noventa e seis mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.096.000,00 (seis milhões e noventa e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 5.605 de 27 dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria Mun. de Governo	
02.01.01			Secretaria Mun. de Governo	
04.122.0002.2007			Manut. da Secretaria Governo	
	11	1	4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	190.000,00
02.04			Sec. Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Sec. Munic. Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Sec. Fazenda e Finanças	
	99	1	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	550.000,00
	629	2	3.3.90.93 Indenizações e Restituições	270.000,00
	696	7	4.4.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00
02.05			Secretaria Munic. De Saúde	
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex -	
10.302.0012.2057			Mac	
	142	1	3.3.90.39 Manut. do Bloco Media e Alta	500.000,00
			Complexidade	
02.07			Outros Serviços de Terc. - Pessoa	
02.07.01			Jurídica	
15.451.0007.1004				
	342	1	3.3.90.39 Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	470.000,00
	343	1	4.4.90.51 Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	470.000,00
			Ampliação, Pavimentação, Recap. e Ca	
02.08			Outros Serviços de Terc. - Pessoa	
02.08.01			Jurídica	
08.244.0006.2021			Obras e Instalações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.402 DE 11 DE ABRIL DE 2022

698	1	4.4.90.51		45.000,00
02.09			Sec. Mun. Assistência e Desenv. Social	
02.09.01			Fundo de Assistência Social	
18.541.0008.2039			Manut. do Dpto. de Desenvolvimento Social	
476	1	3.3.90.39	Obras e Instalações	2.000.000,00
02.11			Secretaria Munic. Agric e Meio Ambiente	
02.11.02			Secret Munic. Agric. e Meio Ambiente	
06.181.0005.2016			Manut. do Dpto. de Meio Ambiente	
571	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
			Secretaria Munic. Seg. Publ. e Mobil. Urbana	
			Manut. Guarda Municipal	
			Manut. da Guarda Municipal	
			Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	
Total da Suplementação				6.096.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Sec. Mun. Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Sec. Mun. Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação, Recap. e Ca	
342	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terc.-Pessoa Jurídica	470.000,00
Total da Anulação de Dotação				470.000,00

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.626.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Anulação de Dotação, no valor de R\$ R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.402 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de abril de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/04/2022
Neiva de Barros Oliveira